



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 327/2018

Maringá, 28 de fevereiro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., com o objetivo de alterar o horário em que sai do Terminal de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros o ônibus que percorre a Linha 220 no período noturno e que atende os moradores do Jardim São Clemente, de modo que o referido horário seja alterado de 23h05min para 23h20min.

A medida tem por finalidade atender reivindicação de moradores da região do referido bairro, notadamente, dos alunos que estudam no período noturno, cujas aulas se encerram em horário posterior àquele em que passa a condução coletiva, obrigando os referidos alunos a optarem por outros meios de transporte, com custos muito mais elevados do que a tarifa do transporte público.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 16/03/2018, às 13:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0080959** e o código CRC **52C3E422**.